

=====

=====

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: REFORMA DA INSPETORIA IJUÍ.

PROPRIETÁRIO: CREA - RS

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 275 - Salas 203/204 – Ijuí / RS

=====

O presente memorial tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da obra, bem como completar as demais peças que compõe o projeto para construção em epígrafe.

a) APRESENTAÇÃO

- A obra consiste na REFORMA de sala comercial com área total de intervenção de 75,15m², incluindo execução de pintura geral, e demais serviços discriminados neste memorial.

b) NORMAS GERAIS

- Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações e quando necessária a definição de padrão e cor, previamente aprovados pela fiscalização.

- A mão-de-obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres.

- Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas, poderão ser impugnados pelo Responsável técnico, fiscal da obra, correndo por conta do empreiteiro as despesas necessárias para a correção (demolição e refazimento) dos serviços impugnados.

- Caso for julgado aconselhável a substituição de algum material especificado por outro, tal substituição só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização.

- Correrá por conta do empreiteiro os encargos de Leis Sociais e Trabalhistas, inclusive seguro contra acidentes de pessoal, contra terceiros e de ferramentas, independentemente das providências e precauções a serem tomadas para a prevenção de tais acidentes, por parte do empreiteiro, bem como providências e precauções exigidas pelas leis de segurança do trabalho.

- A obra deverá ser fiscalizada por um Engenheiro, Fiscal de Obras do CREA/ RS (responsável técnico). As relações de serviço, entre o empreiteiro e o Contratante, se processarão por intermédio do Fiscal de Obras designado para o contrato.

- O empreiteiro será responsável pela qualidade e desenvolvimento eficiente dos trabalhos, devendo prestar, no local da obra assistência ao andamento dos serviços e prover pessoal em número compatível com o cronograma de execução da obra.

- Competirá ao empreiteiro fornecer todo o ferramental, maquinaria e equipamentos adequados para possibilitar uma perfeita execução dos serviços contratados.
- Em caso de divergência entre cotas e desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão às primeiras.
- O empreiteiro manterá no local da obra uma cópia completa dos projetos.
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos.

1) OBRAS CIVIS

- Executar os serviços, conforme quantitativos da planilha e legislação vigente nos Órgãos Públicos da localidade.
- O empreiteiro providenciará a religação das instalações de energia elétrica, água, esgotos, que se fizerem necessárias para o funcionamento da obra.

1.1) DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES / REMANEJAMENTO:

Luminárias:

- Remover as luminárias existentes embutidas (30x120cm) no teto de gesso.

Piso laminado:

- Remoção do piso laminado danificado em frente às portas que dão acesso ao terraço, fazendo um recorte de 120x40cm na frente de cada porta.

Alinhamento de divisória existente:

- Conforme projeto há uma divisória de gesso que será modificada, alinhada.
- Realocação de porta existente da divisória a ser alinhada.
- Demolição de parte da parede de gesso acartonado, conforme projeto.

1.2) PAVIMENTAÇÃO / REVESTIMENTOS

Piso laminado:

- O piso laminado deteriorado em frente às portas que dão acesso a área externa será trocado por tapetes capacho (120x40cm) vinil 12mm da marca MOB Cores ou similar.
- Antes da instalação dos capachos, o piso laminado danificado existente deverá ser removido, assim como também deverá ser feito um acabamento com cantoneira de alumínio na área que for removida.

Mureta de Proteção:

- A mureta de proteção em frente às portas de acessos aos terraços será aumentada para 10 cm.
- A mureta será impermeabilizada com argamassa polimérica para reservatórios da marca AXTON ou similar.

1.3) PINTURAS

Paredes / Forros:

- Todas as paredes internas rebocadas e os forros de gesso serão pintados com tinta PVA Branco Neve (fosca) Suvinil ou tinta similar de outra marca.

1.4) GESSO ACARTONADO

Fechamentos de Gesso Acartonado:

- Os fechamentos, serão executados conforme projetos.
- Serão fechadas as janelas de vidro jateado existentes na recepção com painéis de gesso acartonado (espessura = 10 cm).
- Deverão ser fechados os vãos no teto de gesso, decorrentes da retirada das luminárias existentes.

Alinhamento de parede existente:

A parede entre a recepção e sala de reuniões será alinhada com painéis de gesso acartonado, conforme projeto.

1.5) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Aparelhos de Ar Condicionado:

- Deverão ser fornecidos 02 aparelhos de Ar Condicionado SPLIT INVERTER de 24.000 BTUs SPRINGER MIDEA ou similar de outra marca, entregues na Inspeção de IJUÍ para futura instalação pelo próprio CREA/RS.

Instalações Elétricas:

- As Tubulações, tomadas, CDs e luminárias serão instalações expostas ou aparentes.
- A fiação utilizada será de cabos duplamente isolados da marca PIRELLI (Pirastic super) ou similar de outra marca;
- Os espelhos de interruptores e tomadas serão da marca PIAL linha standard ou similar de outra marca.
- As Luminárias novas serão Painéis Plafon Led (25w, 36w e 45w) Quadrado Sobrepor-Branco Frio da marca Super Led ou de outra marca similar.

1.6) DIVERSOS

Bancada para Copa:

- Será fornecida Bancada de Copa tipo Cozinha Compacta Gabriela 180 Cm Balcão Pia Forno/Micro Nicho MDP 15 mm Pátina Grafite” da CLICKLAR móveis ou similar de outra marca.
- O tampo para pia será reaproveitado.

Persianas:

- Persianas tipo rolo, em tecido tela solar Screen 3%, em cor a ser definida, conforme amostra a ser apresentada entre as opções de branco, of white ou cinza.
- Material: tela solar, fator de abertura 3%, composta por PVC (70%) e poliéster (30%), trama 2x2 fios com retardamento de chamas B1 e NFPA 701, antibactericida, livre de substâncias tóxicas, livre de fibra de vidro, coeficiente de sombreamento de 0,46.

2) CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- Todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos elétricos, ferragens, etc., deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento.
- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos com as ligações definitivas das redes de serviço público.
- Serão lavados, convenientemente, os pisos, revestimentos de material impermeável, vidros, ferragens, metais, aparelhos sanitários, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.
- É fundamental a visita ao local da obra para tomar conhecimento das condições atuais do imóvel.
- Antes do início da obra haverá uma reunião entre empresa executante e o responsável técnico pelo CREA-RS, onde haverá explanação geral dos projetos, em data previamente combinada.

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 2023.



LEONNARDO TÓRGO

Arquiteto

CAU/RS A94360-6

F: (51) 3320.2123

Porto Alegre / RS